



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



OFÍCIO: 284/2022 - SEC. MUN DE CULTURA/SECULT

A Exma. Sra.
FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Despesa

Senhora Prefeita,

Em apreço a V.S.^a, venho através da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas apresentar a solicitação de despesa, por meio do levantamento realizando por esta secretaria, exposto no Termo de Referência em anexo, para aquisição de instrumentos musicais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de São Caetano de Odivelas através do Convênio 001/2022-SECULT, promovidas pela SECULT.

Segue em anexo;

- TERMO DE REFERÊNCIA
- OFICIO Nº 06/2022
- TERMO DE CONVENIO

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

São Caetano de Odivelas-PA, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Objetivando a aquisição de instrumentos musicais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de São Caetano de Odivelas através do Convenio 001/2022-SECULT.

INSTRUMENTO DE SOPRO			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT .	MODELO
01	Flauta Transversal	09	Hf125d
02	Clarinete em SiB	10	Hcl25g
03	Flauta Doce	101	Yr24b
04	Trompete em SiB	10	Htr50gb
05	Trombone de Vara (Caneta fina)	10	Htv50l
06	Saxofone Alto	10	Hts25
07	Trombone Baixo (Vara)	01	Srl
08	Sax Tenor	01	Hts25l
09	Bombardino SiB	04	Wepm454n
10	Palheta para clarinete	10 cx	Classic nº 2
11	Palheta para saxofone alto	10 cx	Classic nº 2
12	Palheta para Saxofone tenor	10 cx	Jazz nº 2

INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	MODELO
01	Bumbo (Fuzileiro)	05	208
02	Surdo (Fanfarra)	05	4181s
03	Caixa (Fanfarra)	05	M202
04	Prato	05	Twrl6mb
05	Banqueta de Bumbo	10	Mc49
06	Banqueta de caixa	20	tn5am
07	Bumbo sinfônico	01	sinfonico
08	Bateria completa	01	Ir.200-hw-lt
09	Bateria completa	01	Ir.200-hw-lt

INSTRUMENTOS DE CORDAS			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT .	MODELO
01	Violão	11	NF14CEQN

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. São Caetano de Odivelas é um município de 20 mil habitantes com 752 km² pertencente à microrregião do Salgado Paraense e renda per capita abaixo da média nacional tendo na sua população jovem cerca de 6500 indivíduos matriculados no ensino fundamental e médio. Os

casos recepcionados pelo Conselho Tutelar contra crianças e adolescentes são os inúmeros, incluindo maus tratos, agressões sexuais, pedofilia e prostituição infanto-juvenil. Devido à precariedade de políticas públicas inclusivas voltadas as demanda da população urbana da região do Salgado Amazônico, bem como o crescente desenvolvimento de uma sociedade de consumo que não encontra limites e a penetração por meio das mídias de massa nas comunidades por mais longínquas que sejam, vem se verificando uma sensível diminuição, sobretudo dos mais jovens, com o vínculo às tradições culturais locais e aumentando consideravelmente a vulnerabilidade e risco social para a população juvenil com ênfase àquelas de baixa renda.

2.2. As iniciativas e investimentos feitos por parte da administração pública local, no que tange política de inclusão social e profissionalização de crianças e adolescentes ou alunos egressos de escolas públicas e oriundos de famílias de baixa renda, são as únicas ações realizadas no município para tentar manter jovens e crianças em condições igualitárias dentro da sociedade, e a música tem sido um fator inclusivo e transformador para nossos jovens. No entanto, ações como a das bandas de música que são entidades sem fins lucrativos com tradição musical e relevantes serviços sociais prestados à comunidade, contêm esforços para a formação de jovens, educando-os dentro de padrões que garantam a permanência dos nossos valores culturais, além de contribuir para geração e aumento da renda dessas famílias, quando da profissionalização de muitos desses jovens que por aqui passaram e hoje encontram-se no mercado de trabalho em crescente expansão, o da música.

2.3. Devido à crescente demanda das famílias do município em busca de apoio educacional aos seus filhos e a incapacidade financeira por parte da associação em atendê-los e que submetemos esse projeto à apreciação da SECULT (Secretaria de Estado de Cultura), solicitando a aquisição de instrumentos musicais para as bandas do município.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Cultura, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 03 (três) dias úteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

- 4.1.1. Realizar o fornecimento contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando às recomendações aceitas pelas normas e legislações;
- 4.1.2. Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;
- 4.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.1.4. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)/ Fatura(s), e/ou Recibos uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos Encartes;
- 5.2 O pagamento pela realização do fornecimento será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento e mediante apresentação das notas fiscais de fornecimento;
- 5.3 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal;
- 5.4 Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos.

6. FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

- 6.1 A fiscalização será realizada pelo servidor designado para função;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Caso o atendimento não seja realizado dentro do prazo estipulado no **termo de referência**, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



São Caetano de Odivelas-PA, 26 de julho de 2022.

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretaria Municipal de Cultura





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 06/2022 SECULT-SCO

São Caetano de Odivelas, 15 de Fevereiro de 2022.

A Ilustríssima Senhora
Úrsula Vidal

Secretaria de Cultura do Estado do Pará

ASSUNTO: Solicitação de recursos financeiros no valor de 200.000,00 mil reais para a compra de instrumentos musicais para o fomento das bandas sinfônicas do município de São Caetano de Odivelas.

Venho através desta solicitar o valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de instrumentos musicais que auxiliarão no desenvolvimento dos alunos das escolas de músicas do município de São Caetano de Odivelas, pois este projeto tem como objetivo aumentar a capacidade de atendimento que hoje é de 450 para 1000 crianças e adolescentes em situação de risco social, baseado nos princípios da educação integral poupando-lhes o turno extraclasse com atividades de musicalização e prática de banda em instrumentos de sopro, cordas, teclado e percussão, ministradas em aulas coletivas e individuais. As atividades oferecidas atendem aos jovens acima de oito anos, oriundos de família de baixa renda filhos de pescadores, lavradores e catadores de caranguejo, habitantes do centro urbano, comunidades ribeirinhas e zona rural. No sentido de alcançar o desenvolvimento integral dos alunos e monitoramento de suas atividades escolares, o projeto é realizado com o envolvimento dos pais, e busca por meio da música estimular as faculdades cognitivas e criativas, visando atingir também um bom desempenho escolar, contribuindo sensivelmente para diminuir um dos grandes problemas na educação Brasileira que é a taxa de evasão escolar e trazendo para nossas crianças, jovens e adultos o pertencimento cultural, tendo em vista que a cultura do município é extremamente musicalizada.

Segue em anexo projeto.

Desde Já, na certeza de contarmos com sua colaboração, firmamos compromisso para o desenvolvimento do município.

Desde já fico grato pela atenção.

Atenciosamente.

Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita Municipal

Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita de São Caetano de Odivelas

Airton Simião Neto
Secretário Mun. de Cultura
De 006/2021 - S.C.O

Airton Simião Neto
Secretario de cultura, turismo e esporte

Email: airtonneto226@gmail.com

Contato: (91) 99233-4897



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 06/2022 SECULT-SCO

São Caetano de Odivelas, 15 de Fevereiro de 2022.

A Ilustríssima Senhora
Úrsula Vidal

Secretaria de Cultura do Estado do Pará

ASSUNTO: Solicitação de recursos financeiros no valor de 200.000,00 mil reais para a compra de instrumentos musicais para o fomento das bandas sinfônicas do município de São Caetano de Odivelas.

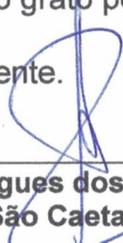
Venho através desta solicitar o valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de instrumentos musicais que auxiliarão no desenvolvimento dos alunos das escolas de musicas do município de São Caetano de Odivelas, pois este projeto tem como objetivo aumentar a capacidade de atendimento que hoje é de 450 para 1000 crianças e adolescentes em situação de risco social, baseado nos princípios da educação integral poupando-lhes o turno extraclasse com atividades de musicalização e pratica de banda em instrumentos de sopro, cordas, teclado e percussão, ministradas em aulas coletivas e individuais. As atividades oferecidas atendem aos jovens acima de oito anos, oriundos de família de baixa renda filhos de pescadores, lavradores e catadores de caranguejo, habitantes do centro urbano, comunidades ribeirinhas e zona rural. No sentido de alcançar o desenvolvimento integral dos alunos e monitoramento de suas atividades escolares, o projeto é realizado com o envolvimento dos pais, e busca por meio da musica estimular as faculdades cognitivas e criativas, visando atingir também um bom desempenho escolar, contribuindo sensivelmente para diminuir um dos grandes problemas na educação Brasileira que é a taxa de evasão escolar e trazendo para nossas crianças, jovens e adultos o pertencimento cultural, tendo em vista que a cultura do município e extremamente musicalizada.

Segue em anexo projeto.

Desde Já, na certeza de contarmos com sua colaboração, firmamos compromisso para o desenvolvimento do município.

Desde já fico grato pela atenção.

Atenciosamente.


Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita Municipal

Email: airtonneto226@gmail.com
Contato: (91) 99233-4897


Airton Simião Neto
Secretario de cultura, turismo e esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1 - DADOS GERAIS

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA				
CNPJ	05351614/0001-31	Telefone	(91) 99233-4897 (91) 98587-3237		
Fax		E-mail	leila.sco@yahoo.com.br		
Site					
Endereço	AV. Floriano Paixoto, s/nº - Centro				
CEP	68775-000	Cidade	São Caetano de Odivelas	Estado	Pará

1.2 - CERTIFICADOS, TÍTULOS E REGISTROS

Data de Fundação 05 de Abril de 1990

ART. 121 – O MUNICÍPIO APOIARÁ E GARANTIRÁ O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO LIVRE À CULTURA, CONSIDERADA BEM SOCIAL E DIREITO DE TODOS.

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta Corrente
-------	---------	----------------

1.4 - NOME E CARGO/FUNÇÃO DO PRINCIPAL REPRESENTANTE

Nome	FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Cargo/Função	PREFEITA
Telefone de Contato	(91) 98587-3237

1.5 – HISTÓRICO (COMO, ONDE E PORQUE SURTIU)

É sabido que a prática musical por meio das bandas foi um legado deixado pela ocupação jesuítica na região do salgado paraense, onde está localizada a cidade de São Caetano de Odivelas e que se tornou uma tradição cultivada até os dias de hoje. É nesse contexto que no dia 24 de fevereiro de 1881, jovens Odivelenses fundaram o clube musical Cezarino das Chagas. As dificuldades eram muitas para manter o clube e em 1886 devido ao apoio financeiro recebido do Intendente Municipal, político republicano Coronel João Rodrigues dos Santos, e no intuito de mantê-lo em funcionamento o mesmo passou a chamar-se de Clube Musical Rodrigues dos Santos em homenagem ao seu patrono à época. Em 1952, o clube foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.5 – HISTÓRICO (COMO, ONDE E PORQUE SURTIU)

reconhecido de utilidade pública pela Lei Estadual nº 488 de 30 de junho, recebendo a denominação de Sociedade Artística Beneficente Rodrigues dos Santos, e a partir de então, entendendo que sua grande missão seria proporcionar a educação e a inclusão social de crianças e jovens, sobretudo aqueles em situação de risco, esta entidade passou a exercer um papel de fundamental importância no contexto sociocultural de São Caetano de Odivelas, município que possui um IDH abaixo da média nacional. Ao longo de seus 140 anos de história da Banda Rodrigues dos Santos, a comunidade odivelense, reconhecendo a importância de manter viva uma tradição secular e devido ao importante trabalho prestado ao seu povo, vem se empenhando cada vez mais no sentido de preservar e ampliar sua capacidade para melhor atender a população. A partir de então deu-se abertura para criação de novas bandas de música em nossa cidade, hoje São Caetano conta com 5 bandas de música, são elas: Rodrigues dos Santos, Milícia Odivelense, Flaviano Góes, Manoel Henrique Palheta e Raízes do Mojuim, e um polo musical localizado na Ilha São Miguel (todas as escolas e o polo funcionam didaticamente ensinando música e cidadania as crianças e jovens odivelenses).

1.6 – PARCEIROS ATUAIS

Não-Governamentais

RODRIGUES DOS SANTOS
MILÍCIA ODIVELENSE
FLAVIANO GÓES
MANOEL HENRIQUE PALHETA
RAÍZES DO MOJUIM
ESCOLA DE MÚSICA DA ILHA SÃO MIGUEL

2. DADOS SOBRE O PROJETO

2.1 - NOME DO PROJETO

Musicalizando Odivelas.

2.2 - APRESENTAÇÃO (SÍNTESE DO PROJETO)

Este projeto tem como objetivo aumentar a capacidade de atendimento que hoje é de 300 para 1000 crianças e adolescentes em situação de risco social, baseado nos princípios da educação integral, ocupando lhes o turno extraclasse com atividades de musicalização e prática de banda em instrumentos de sopro, cordas, teclado e percussão, ministradas em aulas coletivas e individuais. As atividades oferecidas atendem aos jovens acima de oito anos, oriundos de famílias de baixa renda, filhos de pescadores, lavradores e catadores de caranguejo, habitantes do centro urbano, comunidades ribeirinhas e zona rural. No sentido de alcançar o desenvolvimento integral dos alunos e monitoramento de suas atividades escolares o projeto é realizado com o envolvimento dos pais, e busca por meio da música estimular as faculdades cognitivas e criativas, visando atingir também um bom desempenho escolar, contribuindo sensivelmente para diminuir um dos grandes problemas na educação Brasileira que é taxa de evasão escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.3 - JUSTIFICATIVA

São Caetano de Odivelas é um município de 20 mil habitantes com 752 km² pertencente à micro região do Salgado Paraense e renda per capita abaixo da média nacional tendo na sua população jovem cerca de 6500 indivíduos matriculados no ensino fundamental e médio. Os casos recepcionados pelo Conselho Tutelar contra crianças e adolescentes são os inúmeros, incluindo maus tratos, agressões sexuais, pedofilia e prostituição infanto-juvenil. Devido à precariedade de políticas públicas inclusivas voltadas as demanda da população urbana da região do Salgado Amazônico, bem como o crescente desenvolvimento de uma sociedade de consumo que não encontra limites e a penetração por meio das mídias de massa nas comunidades por mais longínquas que sejam, vem se verificando uma sensível diminuição, sobretudo dos mais jovens, com o vínculo às tradições culturais locais e aumentando consideravelmente a vulnerabilidade e risco social para a população juvenil com ênfase àquelas de baixa renda. As iniciativas e investimentos feitos por parte da administração pública local, no que tange política de inclusão social e profissionalização de crianças e adolescentes ou alunos egressos de escolas públicas e oriundos de famílias de baixa renda, são as únicas ações realizadas no município para tentar manter jovens e crianças em condições igualitárias dentro da sociedade, e a música tem sido um fator inclusivo e transformador para nossos jovens. No entanto, ações como a das bandas de música que são entidades sem fins lucrativos com tradição musical e relevantes serviços sociais prestados à comunidade, contêm esforços para a formação de jovens, educando-os dentro de padrões que garantam a permanência dos nossos valores culturais, além de contribuir para geração e aumento da renda dessas famílias, quando da profissionalização de muitos desses jovens que por aqui passaram e hoje encontram-se no mercado de trabalho em crescente expansão, o da música. Devido a crescente demanda das famílias do município em busca de apoio educacional aos seus filhos e a incapacidade financeira por parte da associação em atendê-los e que submetemos esse projeto à apreciação da SECULT (Secretaria de Estado de Cultura), solicitando a aquisição de instrumentos musicais para as bandas do município.

2.4 – OBJETIVOS

Geral

Contribuir para a educação e formação de crianças e adolescentes por meio da arte musical como ferramenta poderosa de transformação e desenvolvimento social.

Específicos

01. Educar através da música com ênfase na vivência dos elementos primários da música, desenvolvendo a capacidade de percepção e motora;
02. Musicalizar em grupo por meio da flauta doce, desenvolvendo a leitura e percepção musical e a vivência coletiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.4 – OBJETIVOS

03. Aprimorar o conhecimento e a habilidade na prática de bandas com exercício em instrumentos de sopro e percussão;
04. Participar de grupos específicos de estudo como duos, trios, quartetos, quinteto, coral e banda;
05. Preparar o aluno para o processo seletivo do Conservatório Carlos Gomes, bem como para o vestibular de música das universidades Estadual e Federal do Pará;
06. Ampliar o acervo de instrumentos musicais de acordo com a demanda da população.
07. Estimular a criação de bandas de fanfarra nas comunidades de Ilha de São João dos Ramos, Vila de Alto Pereru e bairro da Santíssima Trindade, visando preservar a tradição das bandas no município.

2.5 – ÁREA DE COBERTURA

(Estados, Municípios, Regiões e/ou Bairros Onde o Projeto Irá Atuar)

Município de São Caetano de Odivelas. Sede do Município, Bairro de Santíssima Trindade, Ilha de São João dos Ramos e a Região Mojuim.

2.6 – PÚBLICO ALVO

Crianças (De 00 a 07 anos)	XX
Crianças (De 07 a 12 anos)	500
Adolescentes (De 12 a 18 anos)	350
Jovens (De 18 a 29 anos)	150
Outros ¹	XXX

2.7 – NÚMERO E DESCRIÇÃO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

Diretos

1.000,00 crianças e adolescentes de baixa renda familiar de no máximo (R\$ 510,00). A aprovação do projeto de aquisição de instrumentos musicais implicará no melhor atendimento a essas crianças, adolescentes e jovens.

Indiretos

Em torno de 4.100 indivíduos, progenitores e irmãos dos aprendizes e população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.8 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Quantidade	Função	Breve Descrição das Atividades
05	Regente	<ul style="list-style-type: none">● Escolher repertório;● Ensaiar a banda para apresentações;● Reger a banda nas apresentações;● Ministras aulas musicais;● Estabelecer contatos com outras bandas e escolas musicais de mesma personalidade jurídica;● Ministras aulas de aperfeiçoamento aos candidatos ao Conservatório Carlos Gomes com objetivo de seleção dos mesmos;● Administrar, coordenar e controlar atividades de expediente burocrático da Entidade;● Estabelecer contatos com autoridades da sociedade civil visando angariar recurso e subsídios para o desenvolvimento das atividades da escola;
05	Coordenador.	<ul style="list-style-type: none">● Coordenar as inscrições de candidatos;● Montar o cronograma das atividades musicais;● Realizar atividades de expediente;● Encaminhar e receber documentos;● Está subordinada à coordenação do regente; Acolher as demandas técnicas e psicológicas dos alunos;
20	Monitores	<ul style="list-style-type: none">● Administrar as aulas de musicas por instrumento;● Auxiliar o regente nos ensaios da banda;● Preparar o material pedagógico a ser utilizado durante o ano;● Exercer a chefia de naipes para organização e preparação dos estudos;
01	Contador	<ul style="list-style-type: none">● Produzir relatório para aprovação da assembleia que é composta por músicos;● Administrar doações espontâneas da sociedade civil à Instituição;
10	Coordenadores de localidades	<ul style="list-style-type: none">● Responsáveis pelas inscrições de alunos nas referidas localidades (ilhas e comunidades rurais), bem como coordenar a utilização do material didático (instrumentos, pautas, etc.) além de atender as diretrizes da sociedade e comunidade de acordo com a determinação da regência e das políticas pedagógicas e estatutárias das instituições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.9 – VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Função	Breve Descrição das Atividades
41	Acima citadas	Todos os Profissionais citados desenvolvem suas atividades em Caráter Voluntário

2.10 – METODOLOGIA

(explicar como o projeto será organizado e implementado e como as atividades contribuirão para atingir os objetivos apresentados)

O projeto será organizado e implementado em três etapas:

- a) A primeira etapa consiste na aquisição de instrumentos necessários (flauta doce), separação dos alunos por faixa etária, organização das turmas e distribuição do material didático a ser utilizado durante todo o projeto.
- b) A segunda etapa consiste em iniciar propriamente o processo de musicalização dos alunos por meio da utilização da flauta doce. Nesta etapa será oferecida aos alunos a oportunidade de vivenciar de maneira lúdica e criativa através de exercícios propostos pelo professor e com inserção de canções do folclórico brasileiro e regional, como elemento facilitador do processo de aprendizagem e identificação cultural. Aqui os alunos aprenderão além dos elementos fundamentais da música como a percepção melodia, harmonia e rítmica, desenvolver suas habilidades motoras psíquicas e sociais. Faz-se importante salientar que, são vários os professores que defendem a utilização das melodias folclóricas e canções de rodas como material didático no processo de aprendizagem por fazer parte muitas vezes do contexto em que a criança vive.
- c) A terceira etapa diz respeito à prática instrumental propriamente dita onde os alunos são direcionados aos vários instrumentos que fazem parte de uma banda, levando em consideração as habilidades individuais do aluno com cada instrumento. Aqui, além do trabalho coletivo, busca-se o aprimoramento individual do aluno que se inicia com a prática musical em grupos menores como trios, quartetos, quintetos etc, para mais tarde integrarem a Banda Sinfônica. Como consequência natural do processo de desenvolvimento musical, muitos alunos se destacam e acabam sendo encaminhados a outras instituições de ensino musical, como o conservatório Carlos Gomes ou para as Universidades.

Sabe-se que a inserção do ensino da música na educação infantil desempenha um papel preponderante no desenvolvimento das funções cognitivas, motor e da criatividade, além ser um meio de expressão. Os diferentes aspectos que a envolvem, além de promoverem comunicação social e integração, tornam a linguagem musical uma importante forma de expressão humana e, por isso, deve ser parte do contexto educacional, principalmente na educação infantil. (UNESCO, 2005). Oferecendo essa possibilidade às nossas crianças, estaremos cumprindo com a nossa missão institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Obj. ²	Descrição
1.	Ampliar a divulgação no entorno do Município.	1	Via rádio, associação de moradores em convênio com o Ministério Público do Município, Justiça e Conselho Tutelar e demais órgãos públicos de defesa da criança e do adolescente.
2.	Musicalização em conjunto com ênfase ao desenvolvimento coletivo dos elementos musicais e da criatividade.	2	Propiciar início imediato do contato com instrumento (flauta doce), bem como a leitura básica das notas no pentagrama, desenvolvendo a percepção melódica e rítmica visando motivá-lo ao seu desenvolvimento musical.
3.	Participação em bandas com enfoque à importância do trabalho em equipe	3	Propiciar conhecimento e a habilidade na prática de bandas com exercício em instrumentos de sopro, percussão e cordas.
4.	Aprofundamento no aprendizado de técnicas instrumentais.	4	Desenvolver e aprimorar a utilização do uso de instrumentos mais sofisticados, bem como participar de grupos específicos de estudo de instrumentos (trios, quartetos, quinteto e canto coral)
5.	Envidar esforços na preparação dos alunos exclusivamente para o processo seletivo em escolas de maior tradição musical e capacidade técnica	5	Preparar o aluno para o processo seletivo do Conservatório Carlos Gomes, bem como para o vestibular das Universidades Estadual e Federal do Pará para curso de nível superior em música.

2.12 – PARCEIROS INSTITUCIONAIS ATUAIS

Governamentais

Fundação Carlos Gomes;

Não-Governamentais

Paróquia de São Caetano da Divina Providência;
Conselho Tutelar do Município de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Assistência Social

3 – CONTRA PARTIDA DO PROJETO

O sistema de monitoramento e avaliação será feito de modo integrado ao projeto visando seu desenvolvimento contínuo e sua eficácia crescente quanto aos processos metodológicos adotados.

Avaliar a eficácia e sustentabilidade do projeto quanto à:

- Indicadores de inclusão social dos participantes (alunos e familiares);
- Indicadores de ingresso em instituição de ensino superior e profissionalização (alunos);
- Indicadores do fortalecimento dos laços e culturais e familiares dos participantes;
- Assiduidade no âmbito escolar e bons resultados avaliativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

e)Relatórios trimestrais de como os instrumentos estão sendo utilizados no beneficiamento das crianças, jovens e adolescentes. (relatório repassado pelas escolas de musicas parceiras ao coordenador).

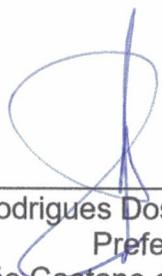
4- SOBRE A AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS

Será feita em forma de licitação no sistema pregão eletrônico. Em ate 30 dias após o recebimento da verba.

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será feita em um prazo de ate 120 dias após a entrega dos instrumentos para a prefeitura de São Caetano de Odivelas, tendo como comprovação;

- 1) Notas fiscais de compra (do ganhador do pregão eletrônico).
- 2)Termo de doação aos parceiros das bandas de musica do município.



Felipa Rodrigues Dos Santos Rendeiro
Prefeita
São Caetano de Odivelas.



Airton Simião Neto
Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Airton Simião Neto
Secretário Mun. de Cultura
Dec. 006/2021 - S.C.O.

São Caetano de Odivelas 26 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Atividade	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
1.	Divulgação no município e entorno, inscrição.					X							
2.	Início da musicalização						X	X	X				
3.	Início de participação em bandas para compreensão do trabalho em equipe							X	X	X	X	X	X
4.	Aprofundamento no aprendizado de técnicas musical	X	X	X								X	X
5.	Preparação, para o processo seletivo do Conservatório Carlos Gomes e Faculdade de Música da UEPA e UFFPA para o aluno apto de escolaridade.	X	X	X	X	X	X					X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Atividade	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
1.	Divulgação no município e entorno, inscrição.					X							
2.	Início da musicalização						X	X	X				
3.	Início de participação em bandas para compreensão do trabalho em equipe						X	X	X	X	X	X	X
4.	Aprofundamento no aprendizado de técnicas musical	X	X	X								X	X
5.	Preparação, para o processo seletivo do Conservatório Carlos Gomes e Faculdade de Música da UEPA e UFPA para o aluno apto de escolaridade.	X	X	X	X	X	X					X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

INSTRUMENTOS DE SOPRO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Flauta Transversal	09	HOYDEN	HFL25D	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Clarinete em SiB	10	HOYDEN	HCL25G	R\$1.320,00	R\$ 13.200,00
Flauta Doce	101	YAMAHA	YR24B	R\$ 53,65	R\$ 5.418,65
Trompete em SiB	10	HOYDEN	HTR50GB	R\$1.890,00	R\$ 18.900,00
Trombone de Vara (Canela fina)	10	HOYDEN	HTV50L	R\$1.790,00	R\$ 17.900,00
Saxofone Alto	10	HOYDEN	HTS25	R\$ 5.885,91	R\$ 58.859,10
Trombone Baixo (Vara)	01	HS MUSICAL	SR1	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
Sax Tenor	01	HOYDEN	HTS25L	R\$ 5.032,40	R\$ 5.032,40
Bombardino SiB	04	MICHAEL	WEPM454N	R\$ 4.897,00	R\$ 19.588,00
Palheta para clarinete	10 cx	GONZALEZ	CLASSIC N° 2	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Palheta para Saxofone Alto	10 cx	GONZALEZ	CLASSIC N° 2	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Palheta para Saxofone Tenor	10 cx	GONZALEZ	JAZZ N° 2	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
TOTAL DE INSTRUMENTOS	186			TOTAL R\$	R\$ 166.597,15

INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Bumbo (Fuzileiro)	05	MARCATTO	208	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
Surdo (Fanfarra)	05	MUSIC	418LS	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
Caixa (Fanfarra)	05	MARCATTO	M202	R\$ 380,79	R\$ 1.903,95
Prato	05	ORION	TWR16MB	R\$ 511,00	R\$ 2.555,00
Baqueta de Bumbo	10	LIVERPOOL	MC49	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Baqueta de Caixa	20	LIVERPOOL	TN5AM	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Bumbo Sinfônico	01	STRATUS PERCUSSION	SINFÔNICO	R\$ 8.569,90	R\$ 8.569,90
Bateria Completa	01	ODERY	IR.200-HW-LT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bateria Completa	01	ODERY	IR.200-HW-LT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DE INSTRUMENTOS	53			TOTAL R\$	R\$ 28.188,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUM. DE CORDAS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Violão	11	GIANNINI	NF14CEQN	R\$ 474,00	R\$ 5.214,00
TOTAL DE INSTRUMENTOS	11			TOTAL R\$	R\$ 5.214,00
QUANTIDADE TOTAL DO PROJETO	250			TOTAL R\$	R\$ 200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

TERMO DE CONVÊNIO 001/2022

TERMO DE CONVÊNIO E REPASSE FINANCEIRO CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/236064):

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, órgão da administração pública estadual indireta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ de n. 05.252.176/0001-54, com sede na cidade de Belém-PA, na Avenida Magalhães Barata, 830, São Brás, CEP 66.063-240, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Cultura, **Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS** (ou simplesmente “PREFEITURA”), pessoa jurídica de direito público, CNPJ 05.351.614/0001-31, com sede em São Caetano de Odivelas-PA, na Avenida Floriano Peixoto, s/n., Centro, CEP 68.775-000, representada neste ato pela Prefeita **Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro**, portadora do RG 1616977/SSP-PA, e CPF 293.943.682-72, celebram, na forma do art. 116 da Lei 8.666/1993, o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, a ser regido pelas cláusulas que passa a dispor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a **aquisição de instrumentos musicais para fomento das bandas sinfônicas do Município**, a ser executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com recursos financeiros repassados pela SECULT, conforme plano de trabalho juntado no **Processo Administrativo 2022/236064**, que é parte integrante e inseparável deste Termo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 6E88671.CD81.468.1C9A8BA43CFF94C0F0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 51

Identificador de autenticação: C465C64.82F4.558.36AE75C0E59343A411
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 53

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 03/06/2022 13:21 (Hora Local) – Aut. Assinatura: C648B2E4F4A7E7E.BB0A8A6515D3184.F70414FA0B80D6A.5FE6FC5F2CC22837
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2022 16:26 (Hora Local) – Aut. Assinatura: A7ECC30761577708.882B6E8EB47AA989.06745FFA80F30A49.BEE93550CC9FCF69



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO:

Para a realização do presente Convênio, a SECULT repassará à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS a importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de uma só vez, recurso este decorrente da **Emenda Parlamentar da do Deputado Federal Helio Leite (22DFC333928)**, a ser aplicado conforme descrito no respectivo Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor será depositado em conta bancária específica para este fim, do **Banco do Estado do Pará, Ag. 081, Conta 8631398**, identificada como **PM SCAETAN – COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS P/ AS BANDAS SINFON.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para execução deste Convênio estão disponibilizados na seguinte dotação orçamentária, contida no processo 2022/144202:

1) Valor de R\$ 200.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 444041 – CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158841
PI: 22DFC333928
AÇÃO: 274312
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo tem sua vigência a partir da **data de sua assinatura até 09 de junho de 2023**, admitindo-se a eventualidade de prorrogações, para coincidir com a conclusão do evento.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 6E88671.CD81.468.1C9A8BA43CFF94C0F0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 51

Identificador de autenticação: C465C64.82F4.558.36AE75C0E59343A411
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 53

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 03/06/2022 13:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C648B2E4F8A7E7F.BB0A8A8515D3184.E70414FA0BBD6A.5FE6FC5F2CC22837
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2022 16:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A7ECC307615177708.882B68EBE47AA989.06745FFA80F30A49.B5E933550CC9FCF69



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO:

A fiel execução do presente Termo será acompanhada e monitorada por servidor da SECULT, devidamente designado em portaria específica, que irá receber e avaliar a prestação de contas do objeto do convênio, na forma de um relatório físico-financeiro, com apoio técnico do Controle Interno da Secult.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prestação de contas deverá demonstrar a execução física e financeira do Convênio, conforme especificado no Plano de Trabalho, a ser entregue até **10 de julho de 2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A prestação de contas será realizada na forma de Relatório Físico-Financeiro, contendo:

- a) Metas do Plano de Trabalho, por ação realizada;
- b) Ações realizadas, conforme previsão do Plano de Trabalho;
- c) Quantidade de público estimado;
- d) Resultado do questionário de satisfação do público;
- e) Relatório fotográfico ou audiovisual do evento, em todas suas ações;
- f) Planilha orçamentária das despesas efetuadas;
- g) Documentação comprobatória das despesas contidas na planilha;
- h) Considerações finais e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito pelas partes o foro da comarca de Belém, para resolução de quaisquer questões envolvendo o presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a SECULT a publicação do extrato do Termo de Convênio na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

E por estarem justos e acertados os termos do presente Acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor, para que se produzam seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 6E88671.CD81.468.1C9A8BA43CFF94C0F0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 51



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

Belém, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital por
FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272
Dados: 2022.06.03 15:24:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 6E88671.CD81.468.1C9A8BA43CFF94C0F0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 51

Identificador de autenticação: C465C64.82F4.558.36AE75C0E59343A411
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/144202 Anexo/Sequencial: 53

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FAYO PEREIRA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 03/06/2022 13:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C648B2E4F8A7E7F.B8B0A8A515D5184.E70414FA40EB06A.5FE6FC52CC22837

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2022 16:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A7ECC307615177708.882B68EBE47AA989.06745FFA80F30A49.BEE93550CC9FCF69

__ SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
CONSULTA EM 13/06/2022 AS 09:23 USUARIO : LIMA
DATA EMISSAO : 10JUN2022 DATA LANCAMENTO : 10JUN2022 NUMERO : 2022OB01448
UNIDADE GESTORA : 150101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTAO : 00001 - ADMINISTR DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 150101 / 00001 / 2022PD00183 2022NL02019
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS
CNPJ/CPF/UG : 05351614000131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIV
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00081 CONTA CORRENTE : 8361398
S.CAETANO

PROCESSO : 2022/144202-NL02019 VALOR : 200.000,00
FINALIDADE : PGT TC001/2022-AQUIS INSTRUM MUSICAIS

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTES	VALOR
700414	2022NE00895	344404199	0301009870	200.000,00	
701977			200.000,00		

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00624

LANCADO POR: DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA_____SEFA EM: 10JUN2022 AS: 11:45

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cyntia Suzana de Almeida Melo (Lei 11.419/2006)
EM 14/06/2022 10:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4CD37CADC350D197.90A9A7AC992F39BE.C1E25C59AAC94BB5.CAF467DE05127E3E